

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
Fax: 3971-6046 E-mail: [financas@matinhos.pr.gov.br](mailto:financas@matinhos.pr.gov.br)

## NOTA DE EMPENHO

*cc p/cred de 2022-2*  
*83164*  
*83104*

Nº do Empenho/Tipo  
001163/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMB  
DOT. 18.122.0111.2.045.3350.41.90.00 DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG Nº CONTA 2787

CREADOR 8139-ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS D CPF/CNPJ 11.165.513/0001-79  
ENDEREÇO RUA : TOMAZINA 323 VILA NOVA FONE 041 3971 6144 CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NUMERO SOLICITAÇÃO SEC.M.AMB. PROC. COMPRA EMISSÃO 08.02.17 08.02.17

VALOR ORÇADO 400.167,12 SALDO ANTERIOR 200.083,56 VALOR DO EMPENHO 200.083,56 SALDO ATUAL 0,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	12	1	Parceria que entre si celebram Prefeitura Municipal de Matinhos e a Assoc.Munb.de Agentes Municipais com a finalidade de garantir a reciclagem seletiva do municipio,cfe.TERMO DE COLABORACAO:001/2017. Cfe.oficio:097/2017/Sec.M.Amb. <i>Jan - R\$ 16.673,63 - of 79</i> <i>Fevereiro - R\$ 16.673,63 - of 81</i> <i>Março - R\$ 16.673,63</i> <i>Abril - R\$ 16.673,63</i> <i>Maio - R\$ 16.673,63</i> <i>Junho - R\$ 16.673,63</i>	16.673,63	200.083,56

CONTRATO REDUZIDA 02788  
FONTE DE RECURSO 555-SANEPAR - Compensacao Financeira ao ME TOTAL LIQUIDO 200.083,56

CONFERENTE <i>[Signature]</i> IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.43410-2	ORDENADOR DA DESPESA <i>[Signature]</i> Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 14/07 CHEQUE Nº OF 590 mes 7 BANCO 4113 <i>[Signature]</i> TESOUREIRO	EMITIDO 08/02/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 <i>[Signature]</i> EMITENTE

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA

→ julho/17 R\$ 16.673,63



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca.  
\*SEMA\**

Ofício nº. 97/2017

**Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert**  
**Prefeito Municipal de Matinhos**

D-2787/2788

Matinhos, 06/fevereiro/2017

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho **GLOBAL** no valor de R\$ 200.083,63 (duzentos mil, oitenta e três reais e sessenta e três centavos) em favor da **Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob nº 11.165513/000179, conforme Termo de Colaboração 001/2017, referente à realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


  
**DAVID ANTONIO PANCOTTI**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
DECRETO 105/2017

Onde se lê: R\$ 200.083,63

Leia-se: R\$ 200.083,56

**AUTORIZO**  
**CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS**

DATA: 07/02/2017

  
**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 006988 **EMPENHO:** 001163/17 **Ordinario**

**Órgão:** 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO  
**Dotação:** 181220111 2 045 335 41.00.00 DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. 02788  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

**Credor:** 8139 ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENTES AM **CNPJ/CPF:** 11.165.513/0001-79  
**Licitação:** Nao se Aplica **MATINHOS**

**Objeto da Despesa:** DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. D CONTRIBUICOES  
**Valor da Liquidação: R\$** 16.673,63 (dezesseis mil seiscentos e setenta e tres \*\*\*\*  
 reais e sessenta e tres centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 16.673,63**

555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao MEIO

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 16.673,63 (dezesseis mil seiscentos e setenta e tres \*\*\*\*reais e sessenta e tres centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 14 de Julho de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca.  
\*SEMA\**

Ofício nº. 97/2017

**Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert**  
**Prefeito Municipal de Matinhos**

D-2787/2788

Matinhos, 06/fevereiro/2017

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho **GLOBAL** no valor de R\$ 200.083,63 (duzentos mil, oitenta e três reais e sessenta e três centavos) em favor da **Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob nº 11.165513/000179, conforme Termo de Colaboração 001/2017, referente à realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


  
**DAVID ANTONIO PANCOTTI**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
DECRETO 105/2017

onde se lê: R\$ 200.083,63

leia-se: R\$ 200.083,56

**AUTORIZO**  
**CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS**

DATA: 07/02/2017

  
**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.**

**Ofício nº 98/2017**

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 06 de fevereiro de 2017.

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho para pagamento em favor da **Empresa Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob nº 11.165513/0001-79, conforme Termo de Colaboração nº 001/2017, referente à contribuição financeira para realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município no valor de R\$ 33.347,26 (trinta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017.

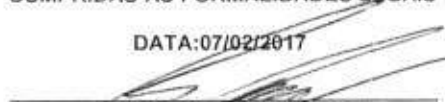
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DAVID ANTONIO PANCOTTI**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
DECRETO 105/2017

**AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS**

DATA: 07/02/2017

  
Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIDÃO LIBERATÓRIA Nº. 005/2017**

**AMAGEM – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE  
MATINHOS**

É Certificado, na forma de decreto municipal, e da Resolução nº. 28/2011 - DO TCE/PR, que a AMAGEM – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS, CNPJ 11.165.513/0001-79, está em situação regular em relação à citada Resolução.

A presente certidão é válida até 03/03/2017.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2017.

**MARINA CANESSO BABIUK**  
Controladora de Aval. de Gestão